



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 487/2022/GPNV.

Nova Venécia/ES, 04 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, os projetos de lei abaixo elencados para serem analisados e posteriormente aprovados, pelos Nobres Edis.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>2699.F/2022</u>	
Recebido em : <u>09/05/2022</u>	
Horário: <u>10:32</u> horas	
Rúbrica: <u>APH</u>	

➤ **PROJETO DE LEI Nº 34 DE 04 DE MAIO DE 2022 – DISPÕE SOBRE O RITO DE REVERSÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS ALIENADOS QUE SE ENCONTRAM EM DESVIO DE FINALIDADE OU NÃO ATENDEM AOS REQUISITOS DA ALIENAÇÃO.**

➤ **PROJETO DE LEI Nº 35 DE 04 DE MAIO DE 2022 – ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 3.005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE CRIA GRATIFICAÇÃO ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – REGIME DE URGÊNCIA.**

➤ **PROJETO DE LEI Nº 36 DE 04 DE MAIO DE 2022 – CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – COMDIM.**

Atenciosamente,


**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO**